

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE**

Na condição de Pregoeiro, com fulcro no Artigo 17, inciso VII, PARÁGRAFO ÚNICO do Decreto Federal 10024/2019, dou PROVIMENTO AO RECURSO, acatando as razões recursais. Base sobre a qual está assenta a decisão encontra-se disponível no endereço eletrônico [https://1drv.ms/b/s!AvulxZK9oR62geM1\\_BWaHEq6gyDhJg?e=LwAUUj](https://1drv.ms/b/s!AvulxZK9oR62geM1_BWaHEq6gyDhJg?e=LwAUUj)

Fechar